



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2017 - 2020

RESOLUÇÃO Nº 008/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

“Aprova a Prestação de Contas da Gestão Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque-MG., no Exercício de 2012.”

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Gestão Administrativo - Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no Exercício de 2012, de responsabilidade do Gestor Nide Alves de Brito, referente processo nº 887348, em apenso 944799, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2017.

Rozilene Ramos Almeida - Presidente

Valdemar - Vice-Presidente

Marcelo Santos Félix - Secretário